

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## PORTARIA SMA N.º 145, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 25/06/2021,

## RESOLVE:

Artigo 1.º Manter a readaptação concedida por meio da Portaria SMA n.º 09, de 18 de janeiro de 2017, ao servidor MARCIO LEANDRO DE MIRANDA, RG. 44.123.054-4, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 25 de junho de 2021, sob protocolo n.º 457/2021, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Obras Públicas, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 08 de julho de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Av.. Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 – Site Internet - <a href="http://www.taquarituba.sp.gov.br">http://www.taquarituba.sp.gov.br</a> – e-mail <a href="mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br">prefeitura@taquarituba.sp.gov.br</a> – cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 12107121 Diário Oficial - Taquarituba/SP Nº **389** de 12 107121